



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.539, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

**“Nomeia Fernanda Pilger, para Exercer
no Poder Executivo Cargo em Comissão
que especifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 1° de Abril de 2022, **Fernanda Pilger**, CI n° 8115598248-SSP/RS, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo da Recreação da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, criado no artigo 34, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0194, Lotação: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-2.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de abril de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração